PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO SOLETTI E DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	RELE FALTA DE FASE	UND	01	220,00
02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM POÇO ARTESIANO	SERV	01	380,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. poço artesiano, localizado no Município de União do Oeste/SC, nas proximidades da Escola Municipal Ângelo Soletti e da Câmara de Vereadores, o qual é essencial para o abastecimento de água da região e para o atendimento adequado das atividades desenvolvidas nesses locais públicos.

O referido poço apresenta problemas técnicos que comprometem seu funcionamento regular, afetando a qualidade e/ou a continuidade do fornecimento de água. Tal situação pode acarretar prejuízos diretos à prestação de serviços públicos essenciais, especialmente no âmbito

educacional e administrativo, além de representar riscos à saúde pública e ao bem-estar da população usuária.

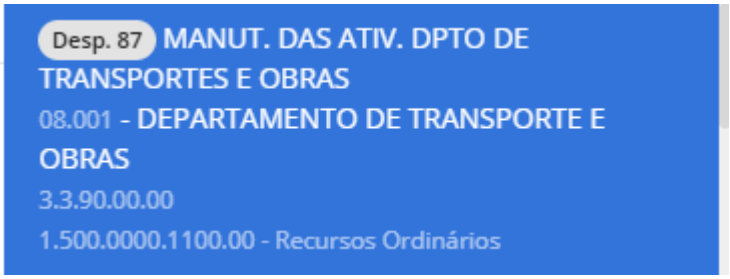
Ressalta-se que os serviços demandados possuem caráter técnico especializado, exigindo mão de obra qualificada, equipamentos adequados e conhecimento específico para diagnóstico, correção e restabelecimento pleno do sistema de captação de água subterrânea, não sendo possível sua execução por meios próprios da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível e urgente, a fim de garantir a adequada manutenção corretiva do poço artesiano, assegurando o fornecimento regular de água, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade e economicidade que regem a Administração Pública.

Assim, a contratação mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante às hipóteses de contratação em situação de emergência.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:



4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$600,00 (seiscentos reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: ELETRO LERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.042/0001-11, situada na Rua Amazonas, nº 595, centro, na cidade de Coronel Freitas/SC, CEP: 89840-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 04 de fevereiro de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.02.04 16:58:07 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal